



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.548 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.204.315,87.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 9.204.315,87 (nove milhões, duzentos e quatro mil, trezentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), obedecendo à seguinte classificação:

02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.30.00	873	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	F.1.710
02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.36.00	874	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00	F.1.710
02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.39.00	875	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	F.1.710
02.12.09.10.301.1003.2586.4.4.90.52.00	877	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	F.1.710
02.12.10.10.302.1003.2749.3.3.90.30.00	893	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	F.1.710
02.12.10.10.302.1003.2749.3.3.90.39.00	895	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	F.1.710
02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.39.00	924	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00	F.1.710
02.12.10.10.302.1004.2714.3.3.90.39.00	933	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.174.315,87	F.1.710
02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00	935	MATERIAL DE CONSUMO	950.000,00	F.1.710
02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.39.00	938	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.050.000,00	F.1.710
02.12.13.10.301.1003.2684.4.4.90.52.00	972	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00	F.1.710

Art. 2º O recurso para a abertura dos créditos de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da utilização do excesso de arrecadação, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE JUNHO DE 2024.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1481, de 28/06 /2024.